

PORTARIA COREN/RN Nº 938/2025

Autoriza colaborador do Coren-RN a dirigir o carro oficial desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

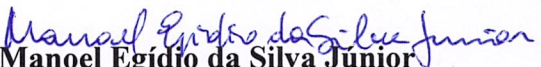
CONSIDERANDO a dificuldade em atender as demandas administrativas, quanto à ausência de motorista.

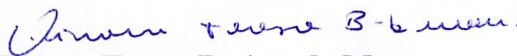
RESOLVEM:

Art. 1º- Autorizar o colaborador, **Dr. Flávio Medeiros Guimarães, Coren-RN nº 239.210-ENF (membro do NEP do Coren-RN)**, a conduzir o carro oficial deste Conselho Regional, a fim de viabilizar o cumprimento da atividade descrita na Portaria Coren-RN 890/2025 (Realização de curso sobre Cuidados com acessos venosos centrais e periféricos, para os Profissionais de Enfermagem do Hospital Central Pedro Germano - HCCPG, no dia 15 de janeiro de 2026, das 13h às 17h, no auditório do Hospital).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Junior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária